

A Checoslováquia exigiu a retirada do ministro de Israel em Praga

VIENA, 9 (UP) — A Checoslováquia exigiu a retirada imediata do sr. Kubovy, ministro de Israel em Praga, acusado-o de relações de espionagem com Rudolf Slansky, e outros líderes comunistas que foram condenados por traição à semana passada. A informação foi dada, esta noite, pela rádio de Praga.

A rádio diz que a retirada do enviado foi pedida em nota entregue ao encarcenado dos segredos de Israel, sr. Fer Hebeck, pelo ministro do Exterior checo, sr. William Siroky. A nota acusa Kubovy de haver mantido contacto com Slansky, ex-secretário geral do Partido Comunista, e com outros comunistas condenados.

Kubovy, que também é ministro de Israel na Polónia, saiu da capital checa há semana passada e achou-se agora em Tel-Aviv, informando o seu Governo sobre o julgamento de Praga. O Governo de Israel havia chamado Kubovy para celebrar consultas sobre as acusações comunistas contra os judeus israelitas. A nota do Governo checo reclama a imediata retirada de Kubovy ou a expulsão como alternativa.

ÚLTIMA HORA

TOQUIO, 9 (UP) — "Um ataque de grande envergadura contra as costas norte-coreanas foi desfechado ontem por elementos das forças navais das Nações Unidas anexas um comunicado publicado hoje à noite. Quatro porta-aviões, dois cruzadores pesados, um encouraçado e dez contratorpedeiros tomaram parte na operação. Os objetivos atacados se situam na linha do "front" norte-coreano de Kog, Wonsan, Hamhung, e Sinanju. A aviação embarcada atacou, ao mesmo tempo, o centro do "front" comunista, nos arredores de Hamhung, Hamhung e Yang-Dok. Os objetivos que foram atingidos constam de uma fábrica, vias férreas, barcos de pesca, e centros de abastecimento. O cruzador MISSOURI, sozinho, destruiu seis pontes da estrada de ferro e danificou três outras entre Hamhung e Sinanju.

Aprovado o voto de confiança

PARIS, 9 (UP) — O "premier" Pinay obteve, hoje, importante voto de confiança da Assembleia Nacional para o seu programa econômico, destinado a salvar o franco. A votação foi de 307 a 291 votos. Com esse voto de confiança, a Assembleia Nacional aprovou o anti-projeto do empréstimo da IV República para 1953.

Detenção de pessoas em Johannesburg

JOHANNESBURGO, 9 (UP) — União Sul Africana. — Numerosas pessoas foram detidas nesta cidade por desrespeito às leis de segregação racial.

Entre os detidos, figuram o filho do extinto Mahatma Gandhi e o ex-governador geral sul-africano, sr. Patrick Duncan. Os outros detidos são seis brancos, 17 índus e 14 nativos.

Rejeitada a moção comunista

ROMA, 9 (UP) — Por 296 contra 207 votos, a Câmara dos

Deputados rejeitou, esta noite, a moção comunista que propunha a suspensão do projeto do Governo para a reforma da lei eleitoral italiana.

De regresso a Moscou

NAÇÕES UNIDAS, 9 (UP) — Nova York. — O chanceler Vishinsky regressou, hoje, para Moscou, a bordo do transatlântico francês LIBERTÉ, juntamente com 13 membros da delegação russa ante a ONU. Falando aos jornalistas, sr. Vishinsky disse: "As Nações Unidas, como instrumentos de paz, não são satisfatórias".

PAISAGENS DO LITORAL

Na próxima quinta-feira, a exposição de Hudson

Terá início, amanhã, no terreno do IPASSE, a exposição de fotografias do artista contrafotógrafo Hudson Azevedo, repórter fotográfico de A UNIAO.

Hudson Azevedo apresentará no espaço público uma série de fotografias, que colará a olho, fixando belos aspectos de nossas praias, como Tamburi, Penha, Bessa e de trechos fronteiros ao Rio Grande Norte e Pernambuco, bem como uma interessante coleção de paisagens de Ponta de Gramma.

A iniciativa do conhecido fotógrafo está despertando o mais vivo interesse, pois reunirá aspectos do que de mais sugestivo e atraente possui o litoral paraibano.

POLÍTICA INTERNACIONAL

Sangrentos incidentes em Beirut — O sr. Robert Schuman fará uma exposição sobre o caso da Tunísia e do Marrocos — Convocação de eleições no sul da África

BEIRUT, 9 (UP) — Determinada repercussão no plano político segundo alguns observadores, os sangrentos incidentes que assinalaram as eleições municipais de domínios Beirutes, figuram entre as vítimas dessas incidentes o jovem membro do foro do Beirut, Obdi Ima, candidato da localidade, cuja regulamentação de católicos árabes, agrupados em torno da família de Ima, e de muçulmanos sunitas que têm como chefe o deputado Rafat Kzaoun.

Exposição sobre o caso da Tunísia

PARIS, 9 (UP) — O sr. Robert Schuman anunciou que fará hoje, às 17 horas e 30 minutos GMT, uma exposição completa sobre a Tunísia e o Marrocos ante a Assembleia Nacional Francesa.

Ostensivo de eleições em Johannesburg

JOHANNESBURGO, 9 (UP) — Do Sul da África — Fontes chegadas ao Gabinete informam que o Governo está considerando a possibilidade de

te entre as duas grandes Repúblicas irmãs Norte e Sul, contribuindo, assim, para a esplêndida coleção de monumentos de heróis sul-africanos, como Botha e Smuts, instalados no extremo da Avenida das Américas em 1951.

Inauguração do Ab. Melo

FRANCO

NOVA IORQUE, 9 (UP) — O ministro do Exterior brasileiro, sr. João Neves de Figueiredo, seguiu via-avêia Miami, onde passará uma semana.

Dali, o sr. João Neves viajara com destino a Lima, onde assistirá à inauguração da Avenida Melo Franco, assim denominada em homenagem ao antigo chanceler brasileiro.

REFORMA ELEITORAL NA ITALIA

Apresentadas, pela oposição, cinco moções contra o projeto — Togliatti acusa

ROMA, 9 (UP) — O Governo do sr. De Gasperi concordou, durante a noite passada, submeter à câmara, hoje, cinco moções apresentadas pela oposição contra o seu projeto de reforma eleitoral. Esse decisão foi tomada de cabo de acalorados debates, durante os quais o chefe comunista Togliatti acusou as forças governistas de violarem as imunidades parlamentares, mobilizando pelotões de polícia para manter a ordem na Câmara, se necessário.

Impedidos

UDINE, 9 (UP) — Durante a noite passada os comunistas italianos, impedidos pelo Governo de cruzar a fronteira para irem assistir ao CONGRESSO DE PAZ, em Viena, conseguiram fazer passar para o território austriaco bandeiras e mensagens de solidariedade. Um grupo de jovens comunistas italianos que esperava viajar de trem até Viena, foi impedido pelos guardas da fronteira.

Os acontecimentos no Marrocos

PROTESTO DOS TRABALHADORES AO PRESIDENTE AURIOL

Uso de armas de fogo contra os civis marroquinos — Mensagem ao sr. Trygve Lie — Suspensão o toque — De recolher —

CASA BLANCA, 9 (UP) — Os líderes da Confederação Geral dos Trabalhadores do

Marrocos enviaram telegramas de protesto ao Presidente Auriol da França, e ao Alto Comissário francês no Marrocos, General Guillaume, contra o que qualificaram de "assassinato organizado em massa" contra a população civil marroquina.

Os telegramas exigiam a suspensão do uso de armas de fogo contra os civis marroquinos e contra o cerco de Sidi-el-Bach, de Trabalhadores de Casa Blanca por carros franceses.

Os telegramas exigiam, ainda, que se ponha fim à matança de civis e que os aldeões sejam postos em liberdade.

Mensagem ao sr. Trygve Lie

NAÇÕES UNIDAS, 9 (UP) — Líderes nacionalistas marroquinos, sr. Hassanwazani, do Partido Democrático da Independência, Ahmed Belfod, do Partido Igual e o sr. Mahi Benouara do Partido Nacional, dirigiram ao sr. Trygve Lie, Secretário Geral da ONU, uma mensagem de protesto contra os recentes acontecimentos na África do Norte.

Suspensão o toque de recolher

TUNIS, 9 (UP) — "Foi suspensa, a partir de hoje, o toque de recolher na 2ª página

Publicou o discurso

PARIS, 9 (UP) — O "L'Humanité", órgão oficial do Partido Comunista Francês, publicou, hoje, o texto do discurso de Jacques Duclos, secretário do referido partido, que proferiu, domingo, por ocasião do encerramento da reunião do comitê central.

Classificou como exemplo o anti-smitismo e a condenação nos Estados Unidos dos episódios adoncos Julius e Rosemberg, frisando que ambos foram condenados porque eram judeus e ex-líderes com.

Discussão da lei de finanças

PARIS, 9 (UP) — A Assembleia Nacional Francesa reunida às 9.30 horas, sob a presidência do sr. André Mitter, vice-presidente, a fim de prosseguir a discussão do projeto da lei de finanças.

A Assembleia votará, hoje, a questão de confiança apresentada pelo sr. Antoine Pinay, contra a moção comunitária que se passasse à discussão do artigo e se tomasse em consideração a lei de finanças.

Tomarão Parte No Torneo Quadrangular

BUENOS AIRES, 9 (UP) — O "Jornal El Carin", anuncia que os jogadores River, Platense e Racing tomarão parte no Torneo Quadrangular de Futebol a se realizar no Rio de Janeiro, logo que terminarem o campeonato oficial da Capital Brasileira.

Guerra na Coreia

Preparação aliada para a guerra em grande escala — Advertência do general Eisenhower — Repellido o maior ataque aéreo dos vermelhos — Bombardeio contra as instalações mineiras de Tock

SEOUL, 9 (UP) — Os chefes militares norte-americanos e sul-coreanos, que participaram das históricas conferências com o presidente eleito Eisenhower, recomendaram que os países integrantes das Nações Unidas se preparem para a guerra; em especial, se não for possível concluir a paz antes da primavera.

É possível que as decisões ultra-secretas tomadas durante as conferências tenham sido comunicadas, senão pela marcha dos acontecimentos, o general Eisenhower disse, de forma um tanto reservada, que não pretende ampliar a guerra coreana a ponto de se correr o risco de uma terceira guerra mundial.

Repellido o ataque aéreo

SEOUL, 9 (UP) — O comando da 5ª Força Aérea dos Estados Unidos noticiou, esta noite, que os aviões de guerra e o fogo da artilharia anti-aérea aliados "enfrentaram e repeliram o maior ataque aéreo dos aviões inimigos da guerra coreana".

Segundo aquele comando, o maior ataque, no período de 3 dias, ocorreu no total de 11 "aviões inimigos" que voavam para Seul, a partir das 19 horas.

Foram abatidos alguns dias, em vista a um de seus irmãos, que é diretor do Instituto Agrônomo do Estado, prosseguindo viagem para o Recife, demorando em Fátima Afonso.

O coronel Salm de Miranda, ex-nomeado de alguns dias, em vista a um de seus irmãos, que é diretor do Instituto Agrônomo do Estado, prosseguindo viagem para o Recife, demorando em Fátima Afonso.

PREMIO NOBEL DE MEDICINA DE 1952

O descobridor da estreptomicina receberá o prêmio das mãos do rei Gustavo Adolfo

STOCKHOLMO, 9 (UP) — A fim de receber o Prêmio Nobel de Medicina de 1952, chegou a esta capital, por via aérea, o dr. Selman A. Waksman, diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade de Rutgers, em New Brunswick, no Estado norte-americano de New Jersey.

O descobridor da maravilhosa droga, que é a estreptomicina, receberá a quantia de 33.357,50 dólares em dinheiro e um diploma que lhe serão entregues pelo rei Gustavo Adolfo, durante sua cerimônia solene que se efetuará na Sala de Concertos de Stockholmo, hoje.

O referido cientista é russo de nascimento.

Produção de café

BOCA RATON — FLÓRIDA, 9 (UP) — Não são inteiramente satisfatórios os lucros do comércio cafeeiro. Isso foi o que declarou, aqui, o Presidente da Associação Nacional do Café, sr. Edward Aborn, falando na reunião anual daquela entidade.

Afirmou não conhecer nenhuma outra atividade que preste tantos serviços a um número tão grande de pessoas, com lucros tão reduzidos.

Mais adiante o sr. Aborn disse: "Segundo as observações realizadas durante minha visita oficial ao Brasil, a produção de café poderia ser considerada extremamente aumentada, se os países produtores empregassem métodos modernos no cultivo."

Desmoronamento na Itália

ROMA, 9 (UP) — Quatrocentas pessoas morreram e outras trezentas ficaram feridas durante o terremoto que se abateu sobre a cidade de Messina, na Itália, no dia 28 de agosto.

(Conclui-se na 2ª pag.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 10 de dezembro de 1952

REMODELAÇÃO MINISTERIAL NO EGITO

Declarações do porta-voz oficial do Governo — "A escolha do general Naguib foi guiada por uma única consideração: colocar um homem necessário no lugar necessário" — afirmam o coronel Anwarad



General NAGUIB

CAIRO, 9 (UP) — O coronel Anwarad, porta-voz oficial do Governo egípcio, declarou que a remodelação ministerial que acaba de ser anunciada, foi resolvida porque o Egipto vai entrar num período de realidades que estão diante os olhos altamente categorizados.

"A escolha do general Naguib", afirmou o coronel, "foi guiada por uma única consideração: colocar um homem necessário no lugar necessário". E parece, com efeito, que o Governo tal como acaba de ser constituído, mais ainda que o precedente, é um Governo de técnicos.

A diferença essencial seria que o general Naguib havia

sido obrigado, pelas circunstâncias em setembro passado, no momento da demissão do sr. Ali Maher, escolher seus colaboradores a pressas sem poder proceder a uma verdadeira seleção. Agora, pelo contrário, está em condições de escolher homens dos quais teve tempo de julgar sua ação."

Nomeado Ministro das Relações Exteriores

CAIRO, 9 (UP) — A remodelação do Ministério afetou as pastas seguintes: o atual embaixador em Londres, sr. Mahmud Faw, torna-se Ministro das Relações Exteriores, em substituição ao sr. Ahmed Farag Tayé, que foi nomeado embaixador em Londres.

Novo projeto

NAÇÕES UNIDAS, 9 (UP) — Cuba, Equador, Panamá, Uruguai e mais quatro nações neutras, no litígio entre Israel e os países árabes, apresentaram um novo projeto de resolução na Comissão Política e à Assembleia Geral propondo que as partes iniciem negociações com a maior brevidade "para resolver o conflito".

Tomará posse, hoje

JERUSALEM, 9 (UP) — A anuência e que o novo Presidente de Israel, Isaac Ben Zvi, tomará posse do cargo hoje.

ESTATUA DE JOSE BONIFACIO EM NOVA YORK

Um presente do Governo do Brasil à Municipalidade daquela cidade norte-americana — Inauguração da Avenida Melo Franco

NOVA IORQUE, 9 (UP) — O Governo do Brasil e a Municipalidade de Nova Iorque assinaram, em data próxima, uma carta de intenções, segundo a qual a estatua de José Bonifácio, ilustre líder da Independência do Brasil, na esquina da 5ª e da Avenida da Liberdade, será enviada a Nova Iorque para ser colocada na Avenida Melo Franco.

O Chanceler João Neves de Figueiredo, já autorizou o começo das obras que se darão em um momento mais oportuno. Os funcionários do Parque Bryant mostrarão-se satisfeitos com a doação brasileira, afirmando que "representa um testemunho de amizade e espírito de cooperação que exis-



te entre as duas grandes Repúblicas irmãs Norte e Sul, contribuindo, assim, para a esplêndida coleção de monumentos de heróis sul-africanos, como Botha e Smuts, instalados no extremo da Avenida das Américas em 1951."

Inauguração do Ab. Melo

FRANCO

NOVA IORQUE, 9 (UP) — O ministro do Exterior brasileiro, sr. João Neves de Figueiredo, seguiu via-avêia Miami, onde passará uma semana.

Dali, o sr. João Neves viajara com destino a Lima, onde assistirá à inauguração da Avenida Melo Franco, assim denominada em homenagem ao antigo chanceler brasileiro.

EM DIA COM O MUNDO

Luta contra os terroristas da "MAU-MAU" — Alpinistas britânicos escalaram o "Monte Everest" — Os lucros do comércio cafeeiro — Desmoronamento na Itália

Produção de café

BOCA RATON — FLÓRIDA, 9 (UP) — Não são inteiramente satisfatórios os lucros do comércio cafeeiro. Isso foi o que declarou, aqui, o Presidente da Associação Nacional do Café, sr. Edward Aborn, falando na reunião anual daquela entidade.

Afirmou não conhecer nenhuma outra atividade que preste tantos serviços a um número tão grande de pessoas, com lucros tão reduzidos.

Mais adiante o sr. Aborn disse: "Segundo as observações realizadas durante minha visita oficial ao Brasil, a produção de café poderia ser considerada extremamente aumentada, se os países produtores empregassem métodos modernos no cultivo."

Desmoronamento na Itália

ROMA, 9 (UP) — Quatrocentas pessoas morreram e outras trezentas ficaram feridas durante o terremoto que se abateu sobre a cidade de Messina, na Itália, no dia 28 de agosto.

(Conclui-se na 2ª pag.)

Administração do Governador José Américo de Almeida

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 6:

O Diretor da Divisão de Pessoal despachou a seguinte petição:

De — Manoel Cavalcanti de Albuquerque, extranumerário mensalista, solicitando anotação do seu tempo de serviço. — Anotado.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO — PECUARIOS.

ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DESTES DEPARTAMENTOS, QUE PRESTAM SEUS SERVIÇOS NESTA CAPITAL, PARA EXERCÍCIO DE 1953

De 2 a 21 de janeiro

Antonio Nobrega de Almeida; José Joaquim da Silva; Eustáquio Marques da Silva; Humberto Magalhães M. Lima.

De 22 de janeiro a 10 de fev.

José Pontes Ferreira; José Augusto de Melo; Maria Tereza de Carvalho; Margarida Ferreira de Oliveira.

De 11 de fev. a 2 de março

José Justino de Paiva; Rubem Monteiro da Silva; Waldemir Lins Marques; Euzébio Filgueira Catão.

De 3 a 22 de março

Rodrigo Jaime P. Seixas; Fernando Murilo de S. Lemos; Antonio Vieira Leite; Paulo de Oliveira Costa.

De 23 de março a 11 de abril

José de András; Manoel

Benjamin de Carvalho; Assis Pereira de Lima Antonio de A. Fernandes.

De 13 de abril a 2 de maio.

José Joaquim da Silva Filho; Antonio Teixeira de Azeiteiro; José Neves Coutinho; Liberato Virgílio de Souza.

De 4 a 23 de maio

Aluizio Cabral de Vasconcelos; Israel Meira Lima; Jamil Lins Coutinho; José Pinheiro Guimarães.

De 25 de maio a 12 de junho

Edson Batista de H. Pontes; Carlos Tomaz da Silva; Antonio Laurentino da Silva; Benjamin de Menezes Lyra.

De 15 de junho a 4 de julho

José Francisco dos Santos; Antonio Pedro Lemos; Alberto Belmont; Olivando de Oliveira Rodrigues.

De 6 a 26 de julho

Manoel José da Mata; Anibal Peixoto Passos; Manoel Pereira de Macedo; Eulário Costa.

agosto; Ivo José da Costa, de 1 a 20 de agosto; Manoel Gomes de Oliveira, de 1 a 20 de setembro; Francisco José de Santana, de 1 a 20 de outubro.

bro; Pedro Villar, de 1 a 20 de novembro; Severino Ferreira Lima, de 10 a 30 de dezembro; João Assunção, de 10 a 30 de dezembro.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Trabalho da Fazenda

Sessão do dia 5 de Dezembro de 1952.

Presidente: Dr. João Guimarães Jurema.

Secretário: João Cyrillo Soares da Silva.

Compareceram os sr. Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento, da Fazenda; José Vieira Diniz, Contador Geral; José Florentino Junior, Assistente Técnico e Dr. Francisco de Paula Porto, Procurador Fiscal do Estado.

O Expediente coustou do seguinte:

Prestações de Contas: — O Tribunal Julga Certo: 20721, da Irma Santina Maria, na quantia de Cr\$ 61.617,00; n. 21191, de José Cavalcanti de Vasconcelos, na quantia de Cr\$ 50.000,00; n. 16474, de Celso Pedrosa, na quantia de Cr\$ 100.000,00; n. 21287, de Antonio Romualdo, na quantia de Cr\$ 12.000,00.

Restituição: — O Tribunal Autorizou: n. 20864, de José Pereira Dantas, na quantia de Cr\$ 830,00.

Subvenções: — O Tribunal Reconheceu e Direto: — n. 19490, da Escola Praquiza de Nossa Senhora de Lourdes, deslida Capital, na quantia de Cr\$ 2.400,00; n. 14019, do Circulo Operário de Catolê do Rocha, na quantia de Cr\$ 6.000,00.

Concorrência Pública: — Edital n. 44, da Procuradoria do Domínio do Estado. — O Tribunal resolve: aceitar a proposta da firma R. Pequeno & Cia, pelo preço de Cr\$ 16,35 o quilo, devendo a entrega de mercaderia ser feita dentro de 60 dias, mediante prévio pagamento da importância respectiva.

Tomadas de Contas: Processos n. 21660, da Coleteira Estadual de Monteiro, exator: Acilino Carlos Seabra. — O Tribunal julga certo a presente tomada de conta.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

Trabalho da Fazenda

Sessão do dia 5 de Dezembro de 1952.

Presidente: Dr. João Guimarães Jurema.

Secretário: João Cyrillo Soares da Silva.

Compareceram os sr. Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento, da Fazenda; José Vieira Diniz, Contador Geral; José Florentino Junior, Assistente Técnico e Dr. Francisco de Paula Porto, Procurador Fiscal do Estado.

O Expediente coustou do seguinte:

Prestações de Contas: — O Tribunal Julga Certo: 20721, da Irma Santina Maria, na quantia de Cr\$ 61.617,00; n. 21191, de José Cavalcanti de Vasconcelos, na quantia de Cr\$ 50.000,00; n. 16474, de Celso Pedrosa, na quantia de Cr\$ 100.000,00; n. 21287, de Antonio Romualdo, na quantia de Cr\$ 12.000,00.

Restituição: — O Tribunal Autorizou: n. 20864, de José Pereira Dantas, na quantia de Cr\$ 830,00.

Subvenções: — O Tribunal Reconheceu e Direto: — n. 19490, da Escola Praquiza de Nossa Senhora de Lourdes, deslida Capital, na quantia de Cr\$ 2.400,00; n. 14019, do Circulo Operário de Catolê do Rocha, na quantia de Cr\$ 6.000,00.

Concorrência Pública: — Edital n. 44, da Procuradoria do Domínio do Estado. — O Tribunal resolve: aceitar a proposta da firma R. Pequeno & Cia, pelo preço de Cr\$ 16,35 o quilo, devendo a entrega de mercaderia ser feita dentro de 60 dias, mediante prévio pagamento da importância respectiva.

Tomadas de Contas: Processos n. 21660, da Coleteira Estadual de Monteiro, exator: Acilino Carlos Seabra. — O Tribunal julga certo a presente tomada de conta.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

Banco do Povo S.A. — Cia. Movt.

— Depósito

SALDO BALANCEADO

TOTAL — Cr\$

458.000,00

1.261.970,00

3.813.060,00

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 9 de Dezembro de 1952.

OLIVIO GOUVEIA FILHO — Tesoureiro Geral.

ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 2:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Antonieta Moreira B. Dantas, professora classe C, com exercício no Grupo Escolar "Conceição Cabral", da Capital, requerendo abono de três (3) faltas, dadas por motivo de doença, no mês de novembro do corrente ano. Despacho: — Deferido.

De — Maria da Penha Pereira, concluinte do Curso Básico de Comércio requerendo inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Irineu Souto de Sousa, professora pedreiro A, com exercício no Grupo Escolar "Santo Antonio", da cidade de Campina Grande, requerendo abono de dezessete (17) faltas, ocasionadas pela doença da poliomielite de sua licença de 23 dias. Despacho: — Dirija-se ao Sr. Governador.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 25:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Irineu Souto de Sousa, professora pedreiro A, com exercício no Grupo Escolar "Santo Antonio", da cidade de Campina Grande, requerendo abono de dezessete (17) faltas, ocasionadas pela doença da poliomielite de sua licença de 23 dias. Despacho: — Dirija-se ao Sr. Governador.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 2:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Adilene Nobrega de Almeida, Regente de Classe, Ref. II, com exercício nas Escolas de São Vicente de Paulo, da cidade de Campina Grande, requerendo abono de duas (2) faltas, dadas por motivo de doença, no mês de novembro do corrente ano. Despacho: — Deferido.

De — Maria da Penha Pereira, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerendo inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Reunião da 2ª Câmara.

Para serem submetidos a julgamento dois pedidos de habeas-corpus, impetrados por residentes no subúrbio de Campina Grande, em favor de Manoel Virgílio do

Despacho: — Deferido.

Despacho: — Deferido.

Despacho: — Deferido.

Despacho: — Deferido.

Despacho: — Deferido.

Despacho: — Deferido.

Despacho: — Deferido.

Despacho: — Deferido.

Despacho: — Deferido.

tivo de doença, no mês de novembro do corrente ano. Despacho: — Deferido.

De — Maria das Durs dos Santos, Reg. Ref. II, com exercício no Grupo Escolar "Conceição Cabral", da Capital, requerendo abono de três (3) faltas, dadas por motivo de doença, no mês de novembro do corrente ano. Despacho: — Deferido.

De — Irineu Souto de Sousa, professora classe C, com exercício nas Escolas Reunidas de São Vicente de Paulo, da cidade de Campina Grande, requerendo abono de dezessete (17) faltas, ocasionadas pela doença da poliomielite de sua licença de 23 dias. Despacho: — Dirija-se ao Sr. Governador.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 4:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou a seguinte petição:

De — Irineu Souto de Sousa, professora pedreiro A, com exercício nas Escolas Reunidas de São Vicente de Paulo, da cidade de Campina Grande, requerendo abono de dezessete (17) faltas, ocasionadas pela doença da poliomielite de sua licença de 23 dias. Despacho: — Dirija-se ao Sr. Governador.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Irineu Souto de Sousa, professora pedreiro A, com exercício nas Escolas Reunidas de São Vicente de Paulo, da cidade de Campina Grande, requerendo abono de dezessete (17) faltas, ocasionadas pela doença da poliomielite de sua licença de 23 dias. Despacho: — Dirija-se ao Sr. Governador.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 2:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Irineu Souto de Sousa, professora pedreiro A, com exercício nas Escolas Reunidas de São Vicente de Paulo, da cidade de Campina Grande, requerendo abono de dezessete (17) faltas, ocasionadas pela doença da poliomielite de sua licença de 23 dias. Despacho: — Dirija-se ao Sr. Governador.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 25:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Irineu Souto de Sousa, professora pedreiro A, com exercício nas Escolas Reunidas de São Vicente de Paulo, da cidade de Campina Grande, requerendo abono de dezessete (17) faltas, ocasionadas pela doença da poliomielite de sua licença de 23 dias. Despacho: — Dirija-se ao Sr. Governador.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

De — Eneida Ara Ramo, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De — Odele Magalhães de Almeida, concluinte do Curso Básico de Comércio, requerido de inscrição no Curso Normal do Colégio "Alfredo Dantas", da cidade de Campina Grande. Despacho: — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 6:

O Secretário do Interior, assinou os seguintes atos:

Exonerando o Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, Misael Balbino Moura do cargo de Comissário de Polícia do município de Bananeiras.

Nomeando o Sub-Tenente reformado da Polícia Militar do Estado, Misael Balbino de Moura para exercer o cargo de Comissário de Polícia do município de Ingá.

Departamento da

Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Chefe de Polícia do Estado, assinou os seguintes atos:

Exonerando o 3º Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, José Coelho de Lemos do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Serra Branca, município de Sousa.

Removendo, a pedido, desta Capital para a 3ª Delegacia Especial de Trânsito, sediada em Campina Grande, o Fiscal de Trânsito classe "B", Antonio Gomes de Araújo.

Removendo, a pedido, da 3ª Delegacia Especial de Trânsito, sediada em Campina Grande, para esta Capital o Fiscal classe "B", Isaac da Costa Souza, titular da Delegacia Especial de Trânsito.

Designando os Peritos Examinadores Dr. Abel Cavalcanti de Albuquerque, Delegacia Especial de Trânsito, José Abrantes Sarmiento e Moisés Pires Lual para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão Examinadora que funcionará nos municípios de Sapé e Guarabira, no dia 9 do corrente.

Exonerando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Elísio Alves de Brito do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Alcanilim, município de Cabaceiras.

Exonerando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Elísio Alves de Brito do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Alcanilim, município de Cabaceiras.

Nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Elísio Alves de Brito para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Carnioli, município de Cabaceiras.

Nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Elísio Alves de Brito para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Carnioli, município de Cabaceiras.

Nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Elísio Alves de Brito para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Carnioli, município de Cabaceiras.

Nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Elísio Alves de Brito para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Carnioli, município de Cabaceiras.

Nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Elísio Alves de Brito para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Carnioli, município de Cabaceiras.

Início da Silva 2ª para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Alcanilim, município de Cabaceiras.

Delegacia Especial de Trânsito

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONARIOS LOTADOS NA 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE TRÂNSITO, PARA O ANO DE 1953

De 12 a 31 de janeiro — Antonio Francisco Amaro De



ORDEME DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Paraíba

Regimento Interno

(CONCLUSÃO)

CAPÍTULO IV

Da Diretoria Sub-Seccional

Art. 165 — A Diretoria de cada Sub-Seção, será eleita pelos advogados que nela estiverem inscritos, na forma dos arts. 11.º, 2.º e 6.º do Regulamento.

1.º — A Diretoria de cada Sub-Seção compor-se-á do Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário. Os membros da Diretoria, em mais de 50 advogados tenham sua sede principal, o regimento respectivo poderá elevar o número de membros da Diretoria, na proporção estabelecida no Regulamento, cabendo aos Diretores não efetivos em algum dos cargos acima discriminados, as atribuições e o voto nas deliberações que o mesmo regimento determinar.

CAPÍTULO V

Do Tribunal de Ética Profissional

Art. 166 — O Tribunal de Ética Profissional, instituído pelo art. 2.º do Decreto 30.794, de 1931, se compõe de 3 membros, dos quais será o Presidente.

1.º — O Tribunal poderá ser consultado pelos inscritos na Seção, sobre a validade ou procedência que devam ter sobre matéria de ética profissional, no exercício da sua atividade.

2.º — Como Secretário funcionará um membro do Tribunal convocado pelo Presidente.

Art. 167 — Os membros do Tribunal serão eleitos pelo Conselho, por dois terços de votos, e servirão durante um ano, sendo reeleitáveis e tomando posse no primeiro dia do mês de abril de cada ano.

Art. 168 — Serão elegíveis os advogados inscritos no quadro tendo mais de cinco anos de formação.

1.º — Não podem ser eleitos os membros efetivos do Conselho.

Art. 170 — Perante o Tribunal qualquer advogado, ou solicitador, inscrito na Seção, poder-se-á justificar de imputação feita ou de procedimento, passível de censura.

Art. 171 — O Tribunal não terá iniciativa de qualquer procedimento nem admitirá queixa ou denúncia de terceiros, não lhe cabendo apreciar fatos suscetíveis de ação penal ou disciplinar.

Art. 172 — O Tribunal não aplicará pena disciplinar, limitando-se a declarar, fundamentadamente, se procede, ou não, a imputação feita, ou se o procedimento do requerente é censurável, ou não.

Art. 173 — O pedido de julgamento pelo Tribunal, ou a decisão deste, não obsta a que o advogado da Seção, quando cabível, respeitados sempre as resoluções anteriores do Tribunal, nos casos de sua competência.

Art. 174 — Submetido qualquer fato à ação disciplinar do Conselho, fica elidida a apreciação do Tribunal sobre o mesmo fato, salvo se aquele a deferir.

Art. 175 — O pedido de julgamento será apresentado ao Conselho da Ordem, que examinará se o fato é da alçada do Tribunal ou se o Conselho já tomou conhecimento dele, nos termos do art. antecedente.

Art. 176 — No caso de conflito de atribuições, caberá recurso, de ofício, para o Conselho Federal, instruído com as alegações do requerente e dos Presidentes do Conselho e do Tribunal.

Art. 177 — O Tribunal organizará seu regimento interno, em que regulará a forma do processo, permitindo ao requerente produzir quaisquer provas justificativas.

Art. 178 — O Tribunal somente conhecerá de fatos ocorridos depois da data em que tenha iniciado a obrigatoriedade do Regulamento da Ordem.

Art. 179 — O Tribunal resolverá, em cada caso, sobre a publicidade de sua decisão.

CAPÍTULO VI

Das renúncias, excusas, licenças, substituições e perda de cargos na Seção

Art. 180 — Os membros da Seção que renunciarem os cargos e comissões para os quais tenham sido eleitos, ou se excusarem de exercê-los, somente poderão ser dispensados pelo Conselho do pagamento da contribuição extraordinária prevista no art. 80 do Regulamento, no caso de ser a renúncia ou não aceitação motivada por doença, que impeça o exercício permanente das respectivas funções, comprovada por atestado médico, ausência que se prolongue por mais de três meses; imputação ao advogado de fato que possa justificar a sua suspensão ou inabilitação temporária; impedimento ou exercício de atividade; abandono desta, ou em atenção a serviços relevantes já prestados, a juízo do Conselho.

1.º — Sempre que a renúncia ou excusa não se encontre em alguma das três primeiras motivações ou no último, o Presidente da Seção, levará-las ao conhecimento do Conselho, na primeira sessão que se reunir, para que o mesmo resolva sobre a sua procedência ou não.

2.º — No caso de desempenho de cargo incompatível, ou abandono de exercício da advocacia, diante da comunicação do Conselho, determinará logo o Presidente da Seção as devidas anotações nos assentamentos e carteira do inscrito.

3.º — A tesouraria providenciará para a cobrança, no prazo de 30 dias, da contribuição extraordinária devida, toda vez que a renúncia ou não aceitação do cargo não seja determinada por uma das causas acima previstas.

4.º — Se, no prazo da renúncia ou não aceitação do cargo não for um dos estabelecidos no parágrafo 1.º, produzirá a mesma, desde logo, todos os seus efeitos, independentemente de deliberação do Conselho, devendo a eleição do substituto ser incluída na ordem de trabalhos da sessão imediata.

5.º — Cessando o motivo da dispensa, o membro da Seção, pode ser eleito, ou designado para a mesma ou outra função, no entanto, extinto de acórdão, se houver pago a contribuição extraordinária antes de decorrido o prazo de um ano desde pagamento.

6.º — Conselho não tem haver ação o cargo o membro de Seção que, convocado para tomar posse não comparecer salvo impedimento atenuável, que deverá, entretanto, justificar perante o Conselho.

Art. 181 — As licenças a membros da Seção que exerçam quaisquer cargos, somente poderão ser concedidas pelo Conselho:

1.º — por prazo não excedente de 90 dias, nos casos de mobilidade comprovada, ausência ou outro impedimento atenuável.

2.º — por tempo indeterminado, quando o pedido se basear em incidente cuja solução o interessado tenha legítimo motivo de que se justifique a ausência do cargo, devendo, entretanto, enviar todos os esforços ao seu alcance para abreviá-la.

Art. 182 — Os membros da Seção, que não puderem comparecer às sessões e reuniões para as quais são convocados, deverão com a possível antecedência, comunicá-lo à Secretaria, justificando por escrito, até a sessão seguinte, os motivos de força maior determinantes de sua não comparecimento.

1.º — Na ata da sessão, que se seguir, far-se-á menção expressa e resumida, não só das justificações apresentadas pelo não comparecimento dos membros da Seção à anterior convocada, como também do conteúdo de qualquer comunicação escrita por parte dos que houverem faltado.

2.º — A ausência deverá ser justificada por escrito, mesmo que a reunião ou sessão não tenha sido realizada.

Art. 183 — Verificadas três faltas consecutivas e não justificadas por escrito, considerar-se-á automaticamente vago o cargo.

1.º — Em caso de ausência de três faltas consecutivas, não se fará, sem mais formalidades, a eleição dos substitutos, levando-se a débito dos que incorrerem nas faltas a contribuição extraordinária a que ficam obrigados, nos termos do alínea d) do Regulamento.

OR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vaso, Rins e Sangue

Tuberculose Duodenal, Metabolismo Haul
Oxigenoterapia

Ex-Interno da Clínica Propriedade Médica da Faculdade de Medicina do Recife, ex-Interno da Clínica do Professor Arnaldo Marques no Hospital Português de Pernambuco e do Serviço de Pronto Socorro do Recife, médico da Assistência Municipal e do Hospital Santa Isabel.

CONSULTÓRIO: Rua Visconde de Fátima, 238-1.

Consultas das 16 às 18 horas

RESIDÊNCIA: Av. Minas Gerais, 35 — FONE 1498

positivo e notificando-se a Tesouraria para cobrar-lhe no prazo de trinta dias.

1.º — A eleição do substituto, si se tratar de membro do Conselho, será imediatamente incluída pelo respectivo Presidente na ordem do dia da segunda sessão, que se seguir, à terceira falta consecutiva.

2.º — Tratando-se de membro do Tribunal de Ética Profissional ou de comissão permanente, o respectivo Presidente deverá comunicar sem demora o fato ao Presidente da Seção, para que se proceda a nova eleição.

3.º — A suspensão de membro da Ordem arcaetá, como imediata consequência, a sua suspensão das funções de quaisquer cargos que na mesma esteja exercendo, enquanto aquela durar.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

Do expediente

Art. 184 — A Secretaria e a Tesouraria funcionarão nos dias úteis, das 14 às 17 horas, e, nos sábados das 9 às 11 horas, podendo ser prorrogado o expediente. Este se considerará automaticamente prorrogado quando funcionarem a assembleia, o Conselho, ou qualquer comissão.

1.º — Não funcionarão nos feriados ou quando fechar o Palácio da Justiça.

Art. 185 — A Secretaria, que será dirigida por um funcionário, a denunciar de diretor, terá, além do mais, que se reconhecerem necessários, os seguintes livros e pastas:

1.º — livros de atas da Assembleia Geral;

2.º — livro de atas do Conselho;

3.º — livro de atas da Diretoria;

4.º — livro de presença às reuniões do Conselho e Diretoria;

5.º — livro de recibo das carteiras expedidas — advogados e solicitadores;

6.º — protocolo de entradas dos requerimentos de inscrição indicando data e número de cada um e respectiva decisão;

7.º — protocolo de entradas dos demais requerimentos e ofícios;

8.º — fichas (notas pessoais dos inscritos);

9.º — pasta de requerimentos diversos, com índice;

10.º — pasta de pareceres e votos, com índice;

11.º — pasta de recurso para o Conselho Federal;

12.º — pasta de ofícios e telegramas recebidos, em ordem cronológica, com índice, anexo o número e a data da resposta;

13.º — pasta de ofícios e telegramas expedidos, com índice;

14.º — pasta de publicações dos pedidos de inscrições, (itens do Diário Oficial);

15.º — pasta de publicações das resoluções (itens do Diário Oficial);

16.º — A tesouraria igualmente terá:

1.º — livro Caixa;

2.º — talões de taxas pagas;

3.º — pasta de inventário de bens e despesas.

Art. 186 — A Seção registrará o endereço telegráfico "ORVOGADOS".

CAPÍTULO II

Dos funcionários

Art. 187 — O Conselho fixará o quadro da pessoal da Secretaria e da Tesouraria, que ficará sob as ordens do 1.º Secretário, do Tesoureiro, estabelecendo os respectivos vencimentos, divididos em terços, sendo dois de ordenado e um de gratificação.

Art. 188 — O Conselho poderá conceder licenças aos funcionários, sem prejuízo, por motivo processual, nunca por mais de 30 dias.

Art. 189 — O Presidente poderá conceder até vinte dias de férias anuais aos funcionários, sem penalidade.

Art. 190 — Perderá o vencimento total o funcionário que faltar sem justificação, e a gratificação, quando justificar a falta.

CAPÍTULO III

Das normas gerais do processo

Art. 191 — Todos os processos em andamento na Seção terão forma de autos forenses, sendo os pareceres e despacho encaminhados regularmente, em ordem cronológica.

Art. 192 — As partes, os seus procuradores, somente terão vista dos processos na Secretaria, podendo, para esse fim, tomar as notas que lhes parecerem necessárias.

1.º — É proibido lançar notas nos processos ou sublinhar-lhes de qualquer modo.

Art. 193 — Sem prévio consentimento do Presidente, não se poderão retirar do Conselho e nem penalidade o arquivo da Ordem, bem como quaisquer processos ou papéis, fora do caso do artigo antecedente.

Art. 194 — Nenhum requerimento terá andamento, enquanto o interessado, membro da Seção, estiver em atraso do pagamento de quaisquer contribuições.

Art. 195 — Os prazos não marcados no Regulamento ou neste Regimento serão de cinco dias.

Art. 196 — As notificações e citações serão feitas por carta com recibo de volta para o endereço registrado na Seção; e, se for de natureza pessoal, o interessado repetidas por edital publicado uma vez no "Diário Oficial".

Art. 197 — Para a audiência de julgamento, a citação será pessoal, mediante aviso em duplicata, sendo uma das vias entregue por continue e a outra devolvida com o cliente se o interessado recusar o cliente, ou não for encontrado no endereço, a diligência será renovada por funcionário da Secretaria; e, se resultar infrutífera, publicará-se o edital a que se refere o artigo anterior.

CAPÍTULO IV

Dos recursos

Art. 200 — Caberá sempre o pedido de reconsideração a ser usado uma vez, dirigido ao Conselho, que mandará renovar a audiência das Comissões, competente, si for o caso.

1.º — Em caso de recurso de 1.ª instância, o processo será do 1.º e do regimento, o pedido, não atendido, transformará-se em recurso automático, para o Conselho Federal, nos termos da Lei n.º 810, de 1937.

Art. 201 — Nos casos de julgamento disciplinar, haverá embargo, com efeito suspensivo, na forma da art. 34 da Regulamento, renovando-se os pareceres das Comissões e as decisões para o novo julgamento.

Art. 202 — Das decisões definitivas do Conselho haverá, nos casos referidos no Regulamento da Ordem, recurso para o Conselho Federal, dentro de 15 dias da decisão que o determinar.

Art. 203 — O recurso será interposto por simples petição, independentemente de termos e de alegações, podendo, todavia, o recorrente oferecer-lhe no mesmo prazo para a interposição.

1.º — Os documentos serão utilizados unicamente em qualquer termo do recurso não serão apreciados, salvo sendo dividida a parte contrária.

Art. 204 — O recurso será interposto por petição em duplicata, ficando uma via arquivada e a outra autuada em duplicata, apenas ao processo originário, que será remetido ao Conselho Federal, e devolvido oportunamente com a cópia da decisão proferida.

1.º — Si houver necessidade, o Presidente poderá mandar tirar traslado das peças do processo, de que haja necessidade no arguimento da Seção.

Art. 205 — Após a vista ao recorrente por 10 dias, o Conselho designará um relator para redigir a informação a ser prestada ao Conselho Federal.

1.º — Aprovada a informação, subirá o recurso, sem demora, à instância superior.

Art. 206 — Si tiver sido concedida, o recurso não terá efeito suspensivo, expedindo-se a carteira, que será casada, no caso de provimento.

Art. 207 — Nos casos de aplicação de penalidade, o recurso será sempre suspensivo.

CAPÍTULO V

Da Soledade Judiciária

Art. 208 — A 31 de Março de cada ano, não sendo possível, em data próxima, realizar-se-á uma solenidade judiciária, em que ocorrerá a nomeação de um advogado e um magistrado, visando de preferência os dispatos sobre a obra de um grande jurista nacional falecido e um assunto doutrinário, ligado ao exercício de profissão de advogado.

CAPÍTULO VI

Do Boletim

Art. 209 — Será publicado, se possível, semestralmente um Boletim contendo os atos, os principais pareceres, trabalhos e o quadro dos inscritos.

Art. 210 — O Conselho incumbirá a um de seus membros a tarefa da organização e revisão do Boletim.

CAPÍTULO VII

Da reforma do Regimento

Art. 211 — Qualquer proposta de alteração deste Regimento, apresentada por um membro do Conselho ou trinta advogados inscritos na Seção, será com a respectiva justificação, parecer da comissão nomeada, distribuída previamente entre todos os membros do Conselho.

Art. 212 — Incluída em ordem do dia, mediante aviso na sessão, será discutida, mas a votação só terá lugar, com a presença de 10 membros do Conselho, no mínimo.

1.º — Si não houver número, será adiada a votação para a sessão seguinte, em que se fará com o quórum normal.

Art. 213 — Rejeitada a proposta, não poderá ser renovada antes de um ano.

CAPÍTULO VIII

Das omissões

Art. 214 — Os casos omissos do Regulamento e deste Regimento serão resolvidos pelo Presidente, ouvido, sempre que possível, a Diretoria, com recurso necessário para o Conselho; quando a omissão se verificar durante o funcionamento do Conselho, este resolverá diretamente.

Art. 215 — Sendo a comissão do Regulamento, caberá recurso necessário para o Conselho Federal; si do Regimento, o recurso será facultado a qualquer membro do Conselho, vencido na deliberação.

CAPÍTULO IX

Disposição transitória

Art. 216 — O presente Regimento entrará em vigor imediatamente após a publicação no "Diário Oficial", depois de aprovado pelo Conselho Federal.

Aprovado pelo Conselho Federal, em sessão de 23 de Agosto de 1945.

João Pessoa, Sala das Sessões, em 6 de maio de 1952.

Heio de Araújo Soares — Presidente
Guilherme Calzav de Oliveira — Vice-Presidente
Guilherme Calzav de Oliveira — 1.º Secretário
Divaldo Cabral de Almeida Albuquerque — 2.º Secretário
Hermanno Alfredo Netto de Sá — Tesoureiro
Severino Aires Aires
Anísio Ribeiro de Brito
Frandre Souto
Mario Antonio da Gama e Melo
Hermes Pessoa de Oliveira
Antonio Belto de Moraes
Valdo Falcão de Melo
José Mario Porto
Otávio Celso de Novalis
Severino Pessoa Guimarães

CAPÍTULO IX

Disposição transitória

Art. 216 — O presente Regimento entrará em vigor imediatamente após a publicação no "Diário Oficial", depois de aprovado pelo Conselho Federal.

Aprovado pelo Conselho Federal, em sessão de 23 de Agosto de 1945.

João Pessoa, Sala das Sessões, em 6 de maio de 1952.

Heio de Araújo Soares — Presidente
Guilherme Calzav de Oliveira — Vice-Presidente
Guilherme Calzav de Oliveira — 1.º Secretário
Divaldo Cabral de Almeida Albuquerque — 2.º Secretário
Hermanno Alfredo Netto de Sá — Tesoureiro
Severino Aires Aires
Anísio Ribeiro de Brito
Frandre Souto
Mario Antonio da Gama e Melo
Hermes Pessoa de Oliveira
Antonio Belto de Moraes
Valdo Falcão de Melo
José Mario Porto
Otávio Celso de Novalis
Severino Pessoa Guimarães

Art. 192 — As partes, os seus procuradores, somente terão vista dos processos na Secretaria, podendo, para esse fim, tomar as notas que lhes parecerem necessárias.

1.º — É proibido lançar notas nos processos ou sublinhar-lhes de qualquer modo.

Art. 193 — Sem prévio consentimento do Presidente, não se poderão retirar do Conselho e nem penalidade o arquivo da Ordem, bem como quaisquer processos ou papéis, fora do caso do artigo antecedente.

Art. 194 — Nenhum requerimento terá andamento, enquanto o interessado, membro da Seção, estiver em atraso do pagamento de quaisquer contribuições.

Art. 195 — Os prazos não marcados no Regulamento ou neste Regimento serão de cinco dias.

Art. 196 — As notificações e citações serão feitas por carta com recibo de volta para o endereço registrado na Seção; e, se for de natureza pessoal, o interessado repetidas por edital publicado uma vez no "Diário Oficial".

Art. 197 — Para a audiência de julgamento, a citação será pessoal, mediante aviso em duplicata, sendo uma das vias entregue por continue e a outra devolvida com o cliente se o interessado recusar o cliente, ou não for encontrado no endereço, a diligência será renovada por funcionário da Secretaria; e, se resultar infrutífera, publicará-se o edital a que se refere o artigo anterior.

Art. 198 — Sem prévio consentimento do Presidente, não se poderão retirar do Conselho e nem penalidade o arquivo da Ordem, bem como quaisquer processos ou papéis, fora do caso do artigo antecedente.

Art. 199 — Nenhum requerimento terá andamento, enquanto o interessado, membro da Seção, estiver em atraso do pagamento de quaisquer contribuições.

Art. 200 — Os prazos não marcados no Regulamento ou neste Regimento serão de cinco dias.

Art. 201 — As notificações e citações serão feitas por carta com recibo de volta para o endereço registrado na Seção; e, se for de natureza pessoal, o interessado repetidas por edital publicado uma vez no "Diário Oficial".

Art. 202 — Para a audiência de julgamento, a citação será pessoal, mediante aviso em duplicata, sendo uma das vias entregue por continue e a outra devolvida com o cliente se o interessado recusar o cliente, ou não for encontrado no endereço, a diligência será renovada por funcionário da Secretaria; e, se resultar infrutífera, publicará-se o edital a que se refere o artigo anterior.

Art. 203 — Sem prévio consentimento do Presidente, não se poderão retirar do Conselho e nem penalidade o arquivo da Ordem, bem como quaisquer processos ou papéis, fora do caso do artigo antecedente.

Art. 204 — Nenhum requerimento terá andamento, enquanto o interessado, membro da Seção, estiver em atraso do pagamento de quaisquer contribuições.

Art. 205 — Os prazos não marcados no Regulamento ou neste Regimento serão de cinco dias.

Art. 206 — As notificações e citações serão feitas por carta com recibo de volta para o endereço registrado na Seção; e, se for de natureza pessoal, o interessado repetidas por edital publicado uma vez no "Diário Oficial".

Art. 207 — Para a audiência de julgamento, a citação será pessoal, mediante aviso em duplicata, sendo uma das vias entregue por continue e a outra devolvida com o cliente se o interessado recusar o cliente, ou não for encontrado no endereço, a diligência será renovada por funcionário da Secretaria; e, se resultar infrutífera, publicará-se o edital a que se refere o artigo anterior.

Art. 208 — Sem prévio consentimento do Presidente, não se poderão retirar do Conselho e nem penalidade o arquivo da Ordem, bem como quaisquer processos ou papéis, fora do caso do artigo antecedente.

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 10 de dezembro de 1952

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA

(10 de Dezembro de 1952)

1ª Discussão do Substituto do Projeto de Lei n. 223/51, Ementa: — Autoriza o Poder Executivo a adquirir o "Grande Hotel" de Brejo dos Freires, e das outras propriedades.

Discussão única e votação do Parecer n. 264, a Petição n. 121/52, da Bancada Particularista. São Paulo, Ementa: — Solicita aumento de subvenção.

Discussão única e votação do Parecer n. 264/52, do deputado Jacob Frantz. Ementa: — Propõe transcrição de documentos.

Discussão única e votação do Parecer n. 265/52, do deputado

Ademir Lima. Ementa: — Formula apelo ao Presidente do Montepio do Estado da Paraíba. Discussão única e votação do Requerimento n. 246/52, do deputado Humberto Lucena. Ementa: — Formula apelo ao Sr. Ministro da Fazenda.

PROPOSIÇÕES EM Pauta

2ª DIA: Projeto de Lei n. 25/52, Ementa: — Considera de utilidade pública a Sociedade Beneficente "Dr. José Novais", do município de João Pessoa. Projeto de Lei n. 17/52, Ementa: — Recomenda de utilidade pública a Associação Beneficente dos Funcionários de Transporte e Guarda Civil, desta Capital.

AGRADECIMENTO

Francisco Lins de Melo e família agradecem às religiosas da CASA DE SAÚDE FREI MARTINHO, aos dignos médicos e reverendos sacerdotes, assim como a todos que, pessoalmente, por carta ou telegrama, tomaram parte no doloroso momento por que passaram com o desaparecimento de sua sempre lembrada Virgínia.

CINE PLAZA

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Uma história vibrante de emoções, mostrando fatos inéditos da última guerra...

MÁRTIRES DA TRAÇÃO

Com MARK STEVENS — ROBERT DOUGLAS

Uma Produção da UNIVERSAL

PLAZA — Hoje — Matinée às 16,30 horas
"O CORCUNDA DE NOTRE DAME"

BRASIL — Hoje — Soirée às 20 horas

Matinée às 16,30 horas

LORETTA YOUNG — JOSEPH COTTEN em

"VIDA SECRETA DE NORA"

Uma vida verdadeira, vivida entre lágrimas e sorrisos em deslumbrante Technicolor da FOX

— Amanhã no PLAZA —

Uma deliciosa comédia desenrolada no velho Oeste
VAQUEIROS DE IMPOVISO

Com FRANKIE DARRO — BONITA GRANVILLE

E OS ANJOS

PLAZA — Sexta-feira

Era uma Princesa? Ou bailarina tropical? Ao vê-la dançar, os homens travavam lutas renhidas.

MERCADO DE PAIXÕES

COR PELA TECHNICOLOR

ELENCO: MARK STEVENS — RHONDA FLEMING
NANCY GUILD

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

PROGRAMA MONSTRO — 3 FILMES

O SUPER-HOMEM (1ª série): MULHER TIGRE (4ª série) juntamente CAMINHO DA MONTANHA
Complemento — Jornal Universal

5ª. feira — Em Sessão Popular DESTINO A LUA

6ª. feira — Drama terrível duques de vida ou de morte: Diante do ideal que ele defendia, sua vida nada lhe representava! George Raft em TRAIÇÃO
A SEGUIR — Raízes de Paixão colorido

INDICADOR ALFABETICO

ATENÇÃO

Concerto de calça patente, empalhamento de cadeiras, envernizamento de móveis, entrega de máquina Singer, reforma de cadeiras de lona para taliscas.

Tratar a Vila Amorim, 29 ou na Oficina Central, à rua Rodrigues de Carvalho, em frente ao Mercado Central, com Hilário da Mata Ribeiro.

CASA — Vende-se uma à Av. Conceição, de talpa e tijolo, saneada, com oitavo livre, tendo alpendre de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, banheiro e lavanderia.

Tratar a Av. Maximiano Figueiredo, 189.

CARTÕES DE NATAL — Agência Distribuidora de Publicações, recebeu diretamente do Sul do País, grande quantidade de Mensagens para o Natal. Preços especiais para revendedores.

PROPRIEDADE

VENDE-SE uma, de 300 hectares, distando 12 quilômetros da Capital, servida de boa estrada, banhada de rio com partes de mata e extensão para, tendo quatorze casas para moradores, uma casa de farinha, 2.900 coqueiros, sendo 600 tipo anão, 50 mil pés de agave e várias fruteiras.

O terreno presta-se também para as culturas de café e pimenta do reino.

Tratar a Av. Maximiano Figueiredo, 189.

SITIO A VENDA

SITIO A VENDA — Vende-se um sítio no centro da Cidade de fronte ao 15 R. L. medindo 60 metros de frente por 900 metros de fundo ou sejam 76.500 metros quadrados limitando-se com os terrenos da Fábrica de Cimento, contendo pedreiras, muitas fruteiras, fonte permanente, e 2 casas para moradores. Quem desejar fazer negócio, queira dirigir-se ao Sr. Manoel Pires Bezerra, no Armazém Tráfico rua Marçal Pinheiro, 234 ou na Casa Duas Américas na Praça Aristides Lobo, João Pessoa — P.O.

VENDE-SE — A Av. Guedes Pereira, terrenos de 12x25. Tratar: rua Direita, 173, das 18 às 19 horas. Negócio direto.

VENDE-SE a casa n. 751 na rua Silva Jardim, partindo da rua B. Rohan, com 5 quartos, 2 salas, etc., saneada e recuada, com alpendre. Mais dois ou 3 meses a rua será de residência puramente familiar e cuido a casa terá o valor duplo. Preço de ocasião, tratar com Chaparro, Parque Solon de Lucena, 261.



REX — HOJE — Espetáculo no PALCO — Gran-

de show com SILVIO CALDAS — MILIO-

NARIOS DO RITMO (Conjunto da Boite Copacabana) NOVA ORQUESTRA TABAJARA

— Amanhã no REX —

— GLENN FORD — VIVECA LINDFORS —

DESTINO A'S NUVEIS

A Partir de Sexta-feira no REX

De volta, para deleitar multidões, o espetáculo inacequível! A maravilhosa realização de um sonho que só o cinema soube realizar

O MAGICO DE OZ!

JUDY GARLAND com Frank Morgan — Ray Bolger Bert Lahr — Produzido pela Metro Goldwyn Mayr EM TECHNICOLOR

FELIPEIA — Hoje — Soirée às 20 horas

Sessão Popular — 2 filmes

ALAN LADD no far-west colorido A MARCA RUBRA e o seriado O FILHO DO ZORRO!

Sábado — Clark Gable — ASSIM SÃO OS FORTES

DIA PRIMEIRO DE JANEIRO — ABERTURA DA NOVA TEMPORADA DE 1953 — Mario Lanza — maior descoberta do cinema — O GRANDE CARUZO!

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Uma história "estranha"... Uma interpretação marcante. Estes são os predicados deste filme forte e dramático...

CAÇADA HUMANA

Amanhã — NO MATO SEM CACHORRO com

Bob Hope

6a. feira — FALTA ALGUÉM NO MANICOMIO com Oscarito — Vera Nunes — Cecy Medina

AGUARDEM — Anjo Perverso — Reccio — Fúria

Sanguinária — Casa Nova Aventureiro

A AGENCIA NOVA avisa aos médicos, advogados, etc., que está recebendo da Editorial EL ATENEU de Buenos Aires, as últimas novidades em medicina, direito, ciências e literatura.

VENDAS A VISTA E A PRAZO

Praça Pedro Americo, 65 — Fone 1819 — João Pessoa

DR. MOACIR FERNANDES CARTAXO

Missa de 7.ª DIA

Filhos, irmãos, cunhados e sobrinho profundamente consternados com o falecimento do seu inesquecível pai, irmão, cunhado e tio — MOACIR F. CARTAXO, — convidam os seus parentes e amigos para assistirem às Missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, no dia 11 de corrente (quarta-feira), às 7 horas na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes e na Matriz do Espírito Santo.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO S.N.

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A. em aditamento ao aviso 287 de 29.9.52, torna publico que, até 19.12.52, acolherá, para estudos, pedidos de licença destinados a Importação pagáveis em moedas conversíveis, dos produtos relacionados a seguir: (número da lista da carteira 395).

SABÕES — SAPÓLIOS — SAPONACEOS E SEMELHANTES ESPECIAIS PARA INDÚSTRIAS TEXTÉIS.

João Pessoa, pb 9 de dezembro de 1952.

ALZIR DA SILVA LEAL — Gerente,
CARNOT CAVALCANTE VILAR — Ajudante Serviço Cx/m.

CASA VICTOR

Aviso Importante

A Casa Victor, avisa a seus clientes e amigos, que recebeu grande partida de discos do saudoso cantor FRANCISCO ALVES, constando em seu estoque todas as suas gravações, inclusive as mais recentes.

Assim todos o interessados devem quando antes dirigirem-se a esse Estabelecimento, à rua Duque de Caxias, 539.

DR. ROBERTO GRANVILLE

CLÍNICA DE

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

CONSULTÓRIO: Praça 1817, n. 58 — FONE: 1982

Residência: AV. DUARTE DA SILVEIRA, 51

JOÃO PESSOA — PARAIBA

TELEGRAMA DE ÚLTIMA HORA

A JOALHERIA E OTICA CARIÓCA, à Rua Duque de Caxias, 541 PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE acaba de instalar moderníssimas máquinas AMERICANAS para aviação de receitas dos srs. médicos oculistas. Com este grande melhoramento de suas oficinas a JOALHERIA E OTICA CARIÓCA AVIA RECEITAS EM 30 MINUTOS, garantindo perfeito acabamento rigorosamente moldado aos mais recentes métodos científicos. Estão portanto, de parabéns os seus inúmeros fregueses que já não necessitam recorrer às praças do Rio e Recife. A JOALHERIA E OTICA CARIÓCA vende pelos menores preços da praça. JOALHERIA E OTICA CARIÓCA.

Rua Duque de Caxias, 541

João Pessoa — Paraíba

TELEFONE: 1799

SAPATARIA "A CARIÓCA"

Av. Beaupaire Rohan, 28 — Fone 1219

Almeida V. S. e Exma. Família

UM FELIZ NATAL e PROSPERO ANO NOVO

Completo sortimento de calçados, chapéus e artigos

— para homens —

O melhor calçado pelo menor preço

Na praça, a única firma que recebe diretamente da

Fábrica o chapéu "RAMEZONI"

A CARIÓCA, representante da Empresa "Século XXI Beneficência de Propriedade Ltda", avisa aos seus clientes e amigos que, sendo efetuada compra até a importância de Cr\$ 300,00, o freguez receberá um coupon devidamente numerado da aludida Empresa, mediante o qual concorrerá ao sorteio a realizar-se no dia 24 do mês em curso, pela Loteria Federal, concorrendo, portanto, do primeiro ao quinto prêmio, ficando na possibilidade de ser contemplado com: um segundão brinde, um automóvel AUSTIN, A-76, um REFRIGERADOR de 7 pés, um VAQUEIRO com 90 peças, uma MÁQUINA DE COSTURA, e uma BICICLETA moderna.